

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.350 DE 02 DE MARÇO DE 2015****RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO  
QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o Of. nº 1032/2014/GAB/SMS-RB, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Ratifica a ordem de início de serviço, para liberação da segunda parcela de incentivo, referente à Proposta nº 12116187000113006, da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, do Programa de Requalificação de UBS, localizada na Rua Ceci - Parque Indiano, do Município do Rio Bonito.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

Id: 1802560